

OFÍCIO 1019/2026

Data: 27/08/2026
Processo: Pregão Eletrônico n. 40/2026
Modalidade: Setor de Engenharia e Operações
Assunto: Qualificação Técnica - Pregão Eletrônico n. 40/2026 - Empresa INFANTARIA COMERCIAL LTDA
Destinatário: Naiana Salete da Silva

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages (SEMASA), por intermédio do Setor de Engenharia e Operações, vem, por meio deste, em atenção à solicitação de análise da documentação apresentada pela empresa INFANTARIA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 20.795.155/0001-79), vinculada ao Pregão Eletrônico nº 40/2026, referente à qualificação técnica, informar que foi realizada a verificação dos atestados encaminhados.

Nota-se que somente um atestado apresentava referência ao fornecimento de bombas, sendo este o Atestado de Fornecimento emitido pela Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL) de data 08 de fevereiro de 2023.

Destaca-se que o item 21.23 do Termo de Referência estabelece, para fins de qualificação técnica, a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de conjunto booster (sistema de pressurização) com inversor(es) de frequência de característica similar. Complementarmente, o item 21.25.1 estabelece que o atestado deverá comprovar, no mínimo, o fornecimento de sistema composto por motobomba(s) e inversor(es) de frequência compatíveis. Vide:

"Qualificação Técnica

21.23. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificado(s), que comprove(m) o **fornecimento de conjunto booster (sistema de pressurização) com inversor(es) de frequência de característica similar**.

21.24. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar, no mínimo:

21.25.1. fornecimento de sistema composto por **motobomba(s) e inversor(es) de frequência compatíveis**;

21.25.2. aplicação em sistema de abastecimento de água ou sistema hidráulico pressurizado;"

(Recorte do Termo de Referência - **grifo próprio**)

Após análise do documento apresentado, verifica-se que o atestado emitido pela IMBEL comprova o fornecimento de diferentes equipamentos de bombeamento. Consta, inclusive, para uma das bombas submersas, a indicação do local de instalação como "Booster – poço 2". Entretanto, não foi identificado atestado com comprovação do fornecimento de inversor(es) de frequência, tampouco do fornecimento de sistema composto conjuntamente por motobomba(s) e inversor(es) de frequência compatíveis.

Assim, sob o aspecto estritamente técnico e considerando as documentações submetidas à análise,



Secretaria Municipal de Aguas e Saneamento de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070

CNPJ. 05.532.421/0001-87

conclui-se que os atestados apresentados não comprovam o atendimento aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos nos itens 21.23 e 21.25.1 do Termo de Referência.

Portanto, encaminha-se a presente análise técnica para conhecimento e adoção das providências cabíveis no âmbito do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

RAQUEL HOLTRUP WOLFF

Assessora de Captação e Abastecimento de Água - SEMASA

LUAN RAMON DA SILVA CASAGRANDE

Diretor de Operações - SEMASA